PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA Publicado em:



PORTARIA Nº. 609/2021.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder ao funcionário efetivo, MARCOS ANDRÉ DA SILVA, 4110. CPF 030.878.824-96, função Auxiliar n°. matrícula Administrativo Educacional, da Secretaria de Educação, uma gratificação (GF IV) no valor de R\$ 700.00 (setecentos reais), de acordo com anexo VII da Lei Municipal nº 3725/2017, com efeito retroativo ao dia 01 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 28 de junho de 2021.

Prefeito de Gravatá